



DECRETO Nº 05425/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 76.894,95 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	225		100	2.770,00
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	355	FEB.40	119	434,56
02.06.07.12.361.1202.2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -QESE				
339030 - Material de Consumo	387	QESE	147	300,00
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	428		100	815,70
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	433		100	2.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	469		100	273,69
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	494		100	6.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	757	BLMAC	149	31.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEX. INCREMENTO MAC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	774	BLMAC	149	5.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	942		100	19.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	957		100	7.201,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	962		100	100,00
02.15.02.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05425, de 15 de agosto de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2238	IGDBFA	129	1.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	2239	IGDBFA	129	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				76.894,95

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	231		100	2.770,00
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	352	FEB.60	118	434,56
02.06.07.12.361.1202.2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -QESE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	388	QESE	147	100,00
02.06.07.12.361.1202.2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	389	QESE	147	100,00
02.06.07.12.361.1202.2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -QESE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	390	QESE	147	100,00
02.07.01.15.452.1504.2.083 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	423		100	815,70
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	435		100	2.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	462		100	273,69
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	493		100	6.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	BLMAC	149	31.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.388 - MANUT. UNID. MEDIA E ALTA COMPLEX. INCREMENTO MAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	773	BLMAC	149	5.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2224		100	8.100,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
319013 - Obrigacoes Patronais	2226		100	3.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
337041 - Contribuicoes	939		100	1.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	943		100	1.900,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2230		100	1.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
449051 - Obras e Instalacoes	2222		100	1.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2223		100	3.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
319113 - Obrigacoes Patronais	951		100	7.201,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	961		100	100,00
02.15.02.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2202	IGDBFA	129	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				76.894,95



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05425, de 15 de agosto de 2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraiso, 15 de agosto de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL